

CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze) às 11h (onze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 — Centro de Ibitinga-SP foi iniciada a Décima Sétima Legislativa Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Windson Pinheiro, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores, exceto o Vereador Valdecir de Traque. O Presidente informou que o Vereador Valdecir de Traque não foi encontrado e a convocação para a presente Sessão não lhe foi entregue. A Sessão foi iniciada com a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Logo após foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, constando os seguintes projetos: **PLO Nº 87/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO Nº 104/2015, QUE ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 3 DO JARDIM TROPICAL II; PLO Nº 105/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE; PLO Nº 106/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM UBS; PLO Nº 107/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A PAGAMENTO DE BORRACHARIA; PLC Nº 13/2015, QUE ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura o Presidente informou que poderia ser suspenso o intervalo, o qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida passou-se para a discussão e votação dos projetos da Ordem do Dia: **PLO nº 87/2015, com emendas.** A Emenda nº 08. O Vereador Gumercindo, autor desta emenda, usou da palavra para justificar que a alteração que foi feita é mais para poder adequar melhor e para que haja um melhor entendimento quando da leitura do parágrafo alterado, onde sugere a colocação de normativo recursal além do consultivo e de assessoramento. Portanto, para que esse conselho tenha um desempenho um pouco mais amplo quando nas discussões de assuntos relacionados. A proposta das alterações desse projeto é para melhor adequação do mesmo, além de criar cadeiras específicas para um representante da área rural e a um membro da organização ambiental, para que haja uma melhoria no ambiente sem que ocorram prejuízos para o produtor. Falou sobre a alteração que fez para caracterizar o período de duração de mandato dos membros, pois não constava no projeto original, onde serão 2 anos de mandato sendo permitida a recondução. O Vereador Mira solicitou aparte e questionou sobre a participação de um membro da Associação dos Engenheiros. O Vereador Gumercindo retomou a palavra e informou que se esqueceu de citar que também dentro dessa Emenda há uma cadeira específica para um membro representante da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Município de Ibitinga. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Emenda nº 15/2015. O Vereador Gumercindo usou da palavra para dizer que essa emenda da comissão é para se adequar ao artigo 166 da Lei Orgânica do Município, cumprindo a mesma. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Emenda nº 16/2015. O Vereador Gumercindo usou da palavra para dizer que essa emenda também foi feita para cumprir o artigo 166 da Lei Orgânica do Município, alterando a nomenclatura do Conselho. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Emenda nº 22/2015. O Vereador Gumercindo, autor dessa emenda, usou da palavra para justificar que a alteração do parágrafo é para dizer que, além de consultivo e de assessoramento, o conselho também é um órgão normativo e recursal. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. O Projeto, com as emendas, foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O **PLO nº 104/2015** foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O **PLO nº 105/2015** foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O **PLO nº 106/2015** foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O **PLO nº 107/2015** foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O **PLC nº 13/2015** foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a elaboração da Redação Final do **PLO nº 87/2015** e suspendeu a Sessão para a elaboração da referida. Reiniciada a Sessão, a Redação Final do **PLO nº 87/2015** foi apresentada e aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Antes de encerrar a Sessão o Presidente registrou o aniversário do Vereador Osias que foi no último dia 16 (dezesseis) de julho, desejando-lhe muita saúde e paz. Nada mais havendo a tratar o Presidente

